

EDITAL

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CARRIL

Jorge Alexandre Fernandes Capitão na qualidade de Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, informa que, na sequência do anterior Edital datado de 29.09.2015, não tendo sido rececionada, até à presente data, qualquer lista de cinco proprietários e/ou agricultores beneficiários, com vista à eleição da **Junta de Agricultores da Ribeira da Lousã**, a data de **23 de outubro de 2015 (sexta-feira)**, pelas **18h00m**, na sede da **Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar**, para a realização da reunião de reativação da **Junta de Agricultores**, mantém-se em vigor.

Para o efeito, deverão ser apresentadas listas (em carta assinada pelos cinco elementos da lista, com a identificação pessoal - números de BI ou CC, moradas, contactos telefónicos e comprovativos de que são proprietários ou agricultores no perímetro hidroagrícola) até meia hora depois do início da reunião, para que possam ser votadas no decurso da mesma. Tal como em qualquer processo eleitoral, apenas serão contados os votos válidos, sendo reativada a Junta com a lista que obtiver mais votos.

Não havendo qualquer lista válida, aceitar-se-ão propostas individuais que serão submetidas a votação (cada eleitor votará num e só num nome proposto) de modo a eleger os cinco membros mais votados, conforme previsto nos estatutos.

Mais informa que, cumpridas todas as diligências previstas na lei e ainda assim continuando a não ser possível reativar a Junta de Agricultores, será a tutela informada para decidir sobre o destino do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril.

Para a reunião de dia 23 de outubro, os proprietários deverão fazer-se acompanhar do ofício-circular e de documento de identificação pessoal (BI ou CC), cuja apresentação é suficiente para obterem o boletim de voto e validarem a sua presença na reunião.

Os proprietários ou agricultores, que, não tendo recebido ofício desta Direção Regional (por a base de dados poder carecer de atualização), tomarem conhecimento do facto, pelo presente Edital, deverão comparecer nos dois dias que antecedem a reunião (dias 21 e 22), entre as 14h30m e as 19h00m, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para comprovarem a sua legitimidade para poderem votar (fazendo-se acompanhar de cópias de BI ou CC e de procurações (se necessário), bem como, de cadernetas prediais e/ou certidões de registo predial, escrituras de compra e venda, de habilitação de herdeiros, de partilhas, de doação, de contratos de arrendamento, de comodato, etc.).

Os técnicos da DRAPLVT, no dia da reunião, estarão disponíveis no local, a partir das 16h00m, para rececionar e/ou fornecer os documentos que habilitarão o beneficiário à votação.

Santarém, 12 de outubro de 2015



Jorge Alexandre Fernandes Capitão
Diretor Regional Adjunto

Em substituição da Senhora Diretora Regional de acordo com nº3 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº39/2012 de 11 de abril.